

Portaria nº 344/GP/2020

Em, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ESMAELDA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 872743 e CPF nº 567.285.571-72, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico do Dr.º HENRIQUE LENZ – CRM/MT 6288, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 08/06/2020 e término em 21/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal